



OF.OAB-MT/GP N° 255/2020
Favor mencionar este número na resposta

Cuiabá, 14 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor

Emanoel Flores

Secretário Adjunto da Administração Penitenciária

Excelentíssimo Senhor Secretário,

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, vem através do presente instrumento em caráter de urgência, solicitar informações, a respeito da população carcerária de cada unidade prisional situada no Estado de Mato Grosso, bem como seja esclarecida a atual estrutura física para realização das videoconferências.

Isso porque, conforme reunião institucional realizada em data de 25 de junho de 2020 por meio de plataforma digital com representantes da SESP/MT, GMF/MT e Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, restou evidente a necessidade de reestruturar tecnologicamente as unidades prisionais, para atender o que disciplina a Lei Federal n.º 13.964/2019 e os atos normativos publicados recentemente sobre o assunto.

Importante consignar que o Portaria Conjunta 06.2020/SESP/DPE/OAB, prevê uma média de 20 (vinte) atendimentos diários, contudo, tal número se mostrou irrisório diante da Pandemia causada pela COVID19, mesmo neste momento em que cerca de 90% (noventa por cento) dos processos judiciais criminais, envolvendo réus presos ou soltos, estão paralisados sem qualquer marcha processual (**doc. 01 – Portaria 06.2020**).



A prova da atual insuficiência da estrutura de videomonitoramento está devidamente comprovada com as inúmeras reclamações aportadas no Tribunal de Defesa de Prerrogativas, bem como as ultimas irresignações da Ordem por meio de ofício, já encaminhadas à Vossa Excelência e ao GMF, além dos inúmeros casos solucionados por ligações telefônicas por meio dos prepostos da OAB/MT (**doc. 02 – reclamações e ofícios**)

Importante ainda registrar, que inspeção realizada pelo Juiz Corregedor das Unidades Prisionais de Cuiabá e Várzea Grande, Dr. GERALDO FERNANDES FIDÉLIS NETO, juntamente com os representantes da OAB/MT, Dr. LEONARDO LUIS NUNES BERNAZZOLLI, e da Defensoria Pública de Mato Grosso, Dr. MÁRCIO BRUNO TEIXEIRA XAVIER DE LIMA, o representante do CONCEP, Sr. MARCO AUGUSTO DE ALMEIDA, apuraram *in loco* na Penitenciária Central do Estado, em conversa com centenas de presos daquela unidade, reclamações uníssonas tanto em relação à dificuldade de seus advogados agendarem a entrevista reservada com os mesmos, além da enorme falta de informações dos seus familiares, uma vez que a videoconferência estava sendo realizada apenas de 15 em 15 dias, período muito longo e que gera grande ansiedade, face o medo da Pandemia. (**doc. 03 – Inspeção – PCE**)

Logo, se tal situação já se encontra insustentável, frise-se pela falta de infraestrutura tecnológica adequada, a OAB/MT registra-se nessa oportunidade uma preocupação ainda maior, considerando os últimos atos normativos exarados pelo Conselho Nacional de Justiça e Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, no sentido de retomada dos andamentos processuais penais, audiências instrutórias e outras, além da audiência de custódias, as quais



deverão ser realizadas exclusivamente por vídeo conferência dentro das unidades prisionais. **(doc. 04 – Atos Normativos CNJ e TJMT)**

Ora Excelência, desnecessário um cálculo matemático preciso para se concluir que o caos se aproxima, conflitos de advogados com seus clientes presos, perdas de prazos processuais, audiências canceladas e redesignadas, excessos de prazos em prisões cautelares, dentre inúmeros outros, situações adversas que podem ser evitadas com o devido investimento tecnológico nas Unidades Prisionais com fornecimento de Internet de qualidade, computadores e tablets, bem como sistema de software adequado para tais finalidades.

Diante disso, a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso, vem perante a presença de Vossa Excelência seja **respondido formalmente o presente Ofício, informando:**

- 1) A população carcerária específica de cada unidade prisional, no Estado;
- 2) A atual estrutura de internet específica de cada unidade prisional, no Estado;
- 3) Se há internet via fibra óptica, sinal de rádio, sinal GSM ou outro/
- 4) Qual a velocidade contratada?
- 5) Qual a velocidade que relatam os diretores receberem?
- 6) **Se há** equipamentos de videoconferência e **quais** existem **por unidade** e suas estruturas para abrigar os mesmos e realizar o ato (computador com mouse, teclado, e monitor; roteador e modem para uso da rede;



mesa e cadeira próprios; local com ventilação adequada e a privacidade necessária para o contato com o defensor);

Demais informações necessárias para se buscar uma ampliação e melhor e mais efetiva implementação do sistema de videoconferência em TODAS AS UNIDADES PRISIONAIS do estado de Mato Grosso visando contribuir para o Sistema de Segurança, para Justiça, para Advocacia e toda população Matogrossense.

Atenciosamente,

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente da OAB/MT

FLÁVIO JOSÉ FERREIRA
Secretário Geral e Presidente da Comissão de Direitos Humanos da
OAB/MT

ANDRE STUMPF JACOB GONÇALVES
Presidente do TDP/OAB

LEONARDO LUIS NUNES BERNAZZOLLI
Presidente da Comissão de Direito Penal e Processo Penal da OABMT